



INDICAÇÃO 163/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício à Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando:

Que seja incluído entre as ações planejadas pelas secretarias municipais, na programação a ser desenvolvida na Praça de Esportes, uma atividade regular de hidroginástica voltada à terceira idade, com acompanhamento profissional adequado e horários definidos, garantindo aos idosos uma prática segura, inclusiva e promotora de saúde.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a importância da inclusão de atividades de hidroginástica destinadas à terceira idade na programação da Praça de Esportes, caso ainda não estejam previstas. Reconhecemos e valorizamos o empenho das secretarias municipais na promoção do bem-estar da população em todas as suas fases, e é justamente em atenção a esse compromisso que apresento esta sugestão.

A hidroginástica é amplamente reconhecida pela comunidade científica como uma das atividades físicas mais completas e seguras para idosos. Por ser realizada em meio aquático, ela reduz significativamente o impacto nas articulações, favorece a mobilidade, estimula a circulação, fortalece a musculatura, melhora o equilíbrio e contribui de forma decisiva para a prevenção de quedas, um dos maiores riscos à saúde da população idosa. Além disso, a prática regular auxilia no controle da pressão arterial, glicemia, ansiedade e sintomas depressivos, promovendo um envelhecimento mais ativo, saudável e independente.

Outro ponto relevante é o forte aspecto social e emocional proporcionado pela atividade. A hidroginástica cria um ambiente de convivência, integração e descontração, fortalecendo vínculos e diminuindo o isolamento social, que tantas vezes afeta essa faixa etária.

A Praça de Esportes, por sua estrutura e por se tratar de um espaço público já reconhecido pela população, configura-se como local ideal para a execução dessa ação. A utilização do espaço de forma planejada, inclusiva e voltada à saúde reafirma o compromisso da administração com políticas públicas eficientes e sensíveis às necessidades dos cidadãos.

Assim, caso essa iniciativa ainda não componha o planejamento oficial, esta indicação vem como uma proposta construtiva, alinhada ao zelo e à responsabilidade social que a atual gestão tem demonstrado.

Por todas essas razões, a presente indicação se mostra necessária, estratégica e altamente benéfica para a qualidade de vida dos idosos do município de Rio Paranaíba.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 19 de novembro de 2025.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador - MDB